



DECRETO DE CONVOCAÇÃO nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul em conjunto com Conselho Municipal de Saúde de Secretaria de Saúde de Corumbataí do Sul, de acordo com as atribuições legais conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14 de fevereiro de 2019, fica convocada XIII Conferência Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

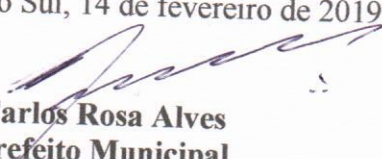
Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "DEMOCRACIA E SAÚDE".

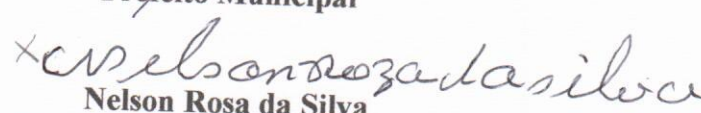
Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no dia 19 de março às 13:00 horas no prédio anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social.

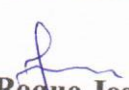
Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Corumbataí do Sul, 14 de fevereiro de 2019.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal


Nelson Rosa da Silva
Presidente conselho municipal de saúde


Roque José Pereira
Secretário Municipal de Saúde